

**AVISO Nº 4/ASPREC/2019**

Avisa a todos os interessados sobre a suspensão do atendimento ao público externo feito pela ASPREC

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 39 da Resolução do Órgão Especial nº 854, de 22 de setembro de 2017;

Considerando a grande quantidade de ofícios requisitórios para a formação de precatórios recebidos nesta ASPREC até o momento;

Considerando a proximidade do prazo final (01º/07/2019) para o protocolo dos Ofícios Requisitórios neste TJMG para inclusão no orçamento dos entes devedores relativo ao ano de 2020;

Considerando que a referida situação exige o envolvimento de todos os servidores da ASPREC em tempo integral para o processamento das etapas de registro, cadastramento, análise de tais ofícios e, ainda, a emissão de comunicação aos devedores de precatórios até o dia 20/07/2019;

Considerando que o atendimento ao público na secretaria é tarefa que interrompe sistematicamente o processamento dos referidos ofícios;

AVISA aos interessados que o atendimento ao público na secretaria estará suspenso na ASPREC de 20/05/2019 até 20/07/2019, de modo que todos os interessados deverão procurar a CEPREC, à qual incumbirá o atendimento neste período.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI

Juiz Coordenador da ASPREC